execução peça#601 e que passam a fazer parte do referido contrato.
Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente instrumento Aditivo, a Execução do contrato nº 105/2023, ora aditado, que se encerraria aos **02/11/2026**, passará a se encerrar em **01/02/2027**.
Assinatura: 28/10/2026

EDMAR FRAGA
Diretor Geral- DER-ES

Protocolo 1895529

ERRATA

Na redação da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º **187** - **P**, DE 27 DE JULHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/10/2026, processo Edocs n.º **2021-ZW230**.

Onde se lê:

TSO - SEGURANÇA NO TRABALHO (OBRAS E SERVIÇOS)

CONCORRÊNCIA (AC)	***AMPLA***	
NOME	***INSCRIÇÃO***	***CLASSIFICAÇÃO***
LEONARDO WELLINGTON DE SÁ CAMPOS	*1217570*	*50º*

Leia-se:

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

CONCORRÊNCIA (AC)	***AMPLA***	
NOME	***INSCRIÇÃO***	***CLASSIFICAÇÃO***
LEONARDO WELLINGTON DE SÁ CAMPOS	*1217570*	*50º*

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1895689

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2025

Contrato nº: 26/2025.
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 2025-BQW9Q
Forma de contratação: Pregão Eletrônico no 08/2025 e ARP nº 01/2025
Contratada: D'MONTAL MONTAGENS LTDA
CNPJ: 31.608.660/0001-83
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e continuada nas estruturas das estações do aquaviário da grande vitória.
Da fixação de novo prazo contratual: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/11/2026 e findando em 05/11/2027, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 26/2025 e na cláusula 6.2 da ARP 01/2025.
Id Cidades - TCES/ES: 2025.500E1600007.01.0014
Vitória, 28 de outubro de 2026.
Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Protocolo 1895502

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 083-S, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Cria a Comissão Técnica de concepção, implantação e promoção do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relativo ao ano de 2025 no âmbito dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO:

A Lei nº 9.531, de 15 de setembro de 2010, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), prevendo a elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa e o estabelecimento de metas de redução de emissões como instrumentos da política climática estadual;

O Decreto nº 5.387-R, de 05 de maio de 2023, que institui o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas, com a finalidade de coordenar, articular e integrar políticas públicas, programas e ações governamentais voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, promovendo a atuação integrada dos órgãos e entidades estaduais em iniciativas de mitigação e adaptação;

O Decreto nº 4.938-R, de 02 de agosto de 2021), onde o Governo assume o compromisso de reduzir em 50% as emissões líquidas de GEE até 2030 e de alcançar emissões líquidas zero até 2050;

O Decreto nº 5.870-R, de 2024, que institui o Programa Estadual Selo DescarbonizaES, voltado à qualificação de instituições públicas e privadas quanto ao monitoramento e à redução de emissões de GEE, incentivando a transparência e a responsabilidade climática compartilhada; e

O Decreto nº 6412-R, DE 12 DE MAIO DE 2026, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no